



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 01/2020 – PROEC/UENP

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dra. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo, nomeada pela Portaria 302/2014, de 21 de julho de 2014, no uso das suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, RESOLVE:

Instrui os professores efetivos que desejam enviar proposta para participação no edital 05/2019/UGF – Universidade Sem Fronteiras.

a) as propostas a serem submetidas devem contemplar as orientações descritas no Edital nº 05/2019/UGF — SETI (disponível em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Editais-Programa-Parana-inovador> e em anexo).

b) o coordenador é responsável por providenciar os documentos necessários para submissão da proposta em todas as fases do processo de seleção. Os formulários estão disponíveis no endereço: <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>

c) o ofício (pág.01 do plano de trabalho) deverá ser preenchido pelo proponente, porém o número do ofício será preenchido pelo Gabinete.

d) no item 12 do Plano de Trabalho, não inserir nome dos bolsistas. Colocar: “Bolsista a selecionar” e indicar a instituição e função no projeto, no caso de graduando, e formação e função no projeto, no caso de recém-formado.

e) o proponente deverá OBRIGATORIAMENTE seguir o cronograma descrito abaixo para assinatura do termo de anuência dos representantes institucionais nos documentos listados no item 5.1.1 do Edital 05/2019/UGF/SETI:

20/02/2020	Prazo máximo para o envio do PLANO DE TRABALHO e PLANO DE APLICAÇÃO , em envelope lacrado, via protocolo para PROEC. Antes de enviar à PROEC, o coordenador deverá assinar os planos e coletar a(s) assinatura(s) da instituição parceira, caso houver. Descrever no envelope o “nome do coordenador” e “PROPOSTA USF-2020”
04/03/2020	Prazo máximo para a PROEC devolver PLANO DE TRABALHO e PLANO DE APLICAÇÃO com as assinaturas dos representantes institucionais (Reitora, Pró-Reitor de Administração e Finanças e controle

	interno), bem como o Termo de Anuência assinado pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura. A proposta será devolvida via protocolo da reitoria. O proponente é responsável pelo acompanhamento da devolutiva dos documentos assinados.
--	--

Jacarezinho, 13 de janeiro de 2020.

assinado no original

Profa. Dra. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró- Reitora de Extensão e Cultura